

EDITAL Nº SPO.014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE MATRÍCULA

Considerando o Edital nº SPO.014, de 18 de fevereiro de 2022, a Direção Geral, a Comissão Local do Processo Seletivo e a Comissão Local de Matrículas do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), tornam público a **PRORROGAÇÃO** do prazo para o envio da documentação da **primeira chamada** dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes até **08/03/2022**.

Os interessados poderão enviar a documentação para a matrícula por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdK82wmvsv1QF39W5SRtY8JdcuKDKhBs6KgwfTVTp_pciZB3vA/viewform?usp=sf_link.

ATENÇÃO

- Fique atento aos campos de preenchimento obrigatório;
- Realize o envio (upload) de todos os formulários e/ou documentos exigidos - lembrando que a falta de informações ou de documentos poderá causar o indeferimento da matrícula;
- Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do câmpus, cujo prazo máximo será até 08/03/2022.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem que será enviado no e-mail cadastrado pelo candidato.

Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato com o câmpus por meio do e-mail matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br, informando no assunto do e-mail: Edital nº SPO.014/2022 e o nome completo do candidato (no corpo do e-mail, informar o que está ocorrendo). Também há a opção de ir presencialmente na secretaria dos cursos técnicos do Câmpus São Paulo, entre 8h e 20h.

Serão considerados desistentes os candidatos aprovados no processo seletivo que não efetuarem sua matrícula.

Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

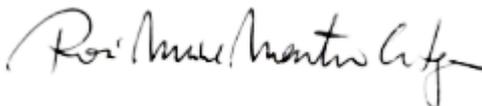
Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO III do edital;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

São Paulo, 04 de março de 2022



ROSI MEIRE MARTINS ORTEGA

Presidente da Comissão Local de Matrículas – Câmpus São Paulo